

novembro 2020

VISÃO DA PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD SOBRE O FUTURO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

A NOVA ESTRATÉGIA DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA E O CONTRIBUTO DE PORTUGAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Se 2020 já se projetava como um ano de importância extrema para o futuro da Cooperação Portuguesa, a propagação rápida e inesperada de uma pandemia de proporções globais e com efeitos verdadeiramente desestabilizadores veio tornar a construção da nova Estratégia da Cooperação Portuguesa num processo de importância redobrada. Num mundo marcado por profundas desigualdades sociais e económicas, pelo agravamento da crise ecológica, pela erosão do multilateralismo, por fenómenos de desinformação e tantos outros adensados pelos efeitos do período excepcional que vivemos, a definição de uma abordagem estratégica à cooperação com países em desenvolvimento acontece num momento particularmente desafiante. Como política direcionada a um contexto específico de países marcados por elevados níveis de pobreza e de vulnerabilidade económica, a Cooperação Portuguesa assume, por isso, um papel determinante enquanto eixo fundamental da ação externa nacional.

Enquanto expressão máxima da solidariedade internacional, a definição de políticas de cooperação internacional capazes de responder à crise que enfrentaremos ao longo dos próximos anos será determinante para a recuperação dos efeitos provocados pela pandemia de Covid-19 e para a realização da Agenda 2030. Num momento em que as três áreas de intervenção da Cooperação Portuguesa – Cooperação para o Desenvolvimento, Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global e Ação Humanitária e de Emergência – enfrentam desafios importantes, a revisão do seu enquadramento estratégico surge como uma oportunidade de definir objetivos ajustados à realidade atual e capazes de contribuir para a concretização dos seus desígnios máximos: a “erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável dos países parceiros, num contexto de respeito pelos direitos humanos, pela democracia e pelo Estado de direito”.¹

Como documento orientador da Cooperação Portuguesa, é essencial que a nova Estratégia seja ambiciosa e esteja alinhada com a necessidade de encontrar respostas concretas, coerentes entre si e dotadas dos recursos necessários para enfrentar os desafios globais que se colocam – desde a crise ecológica ao aprofundamento das desigualdades. Para isso, é importante que a formulação de objetivos estratégicos seja conduzida a par da construção de um Plano de Ação e Monitorização onde esteja prevista a forma e os meios para os concretizar e os mecanismos de acompanhamento da sua implementação. A 10 anos de distância do prazo estabelecido para a realização da Agenda 2030, o processo

É essencial que a nova Estratégia seja ambiciosa e esteja alinhada com a necessidade de encontrar respostas concretas, coerentes entre si e dotadas dos recursos necessários para enfrentar os desafios globais que se colocam

em curso é uma excelente oportunidade para definir um caminho consistente rumo ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Do ponto de vista da Plataforma, tal implica afirmar a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) enquanto instrumento central na concretização das prioridades que vierem a ser definidas e realçar o papel da Sociedade Civil - portuguesa e nos países parceiros - enquanto parceiro fundamental na realização do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões.

¹ Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020

A Visão da Plataforma Portuguesa das ONGD sobre o futuro da Cooperação Portuguesa pretende contribuir para o processo de discussão sobre a nova Estratégia ao sistematizar os elementos que, na perspetiva das ONGD, são essenciais para potenciar o contributo de Portugal na construção de um mundo mais justo

e sustentável. Para isso, o documento considera as várias dimensões da política portuguesa de cooperação e surge como o resultado de uma reflexão interna que contou com os contributos das ONGD associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD ao longo de várias sessões de partilha entre os meses de junho e outubro de 2020.

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA CONTRIBUI PARA A REALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 NAS SUAS DIMENSÕES SOCIAL, ECONÓMICA E AMBIENTAL

A 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas constituiu um marco importante para o reconhecimento da interdependência enquanto característica fundamental das dinâmicas globais contemporâneas. A formulação de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

É essencial estabelecer os mecanismos necessários para uma ação coerente, ao mesmo tempo que se aposta num maior envolvimento da Sociedade Civil e dos/as cidadãos/ãs em processos transparentes e comunicados de forma clara com o público

“integrados e indivisíveis”,² cuja concretização está dependente de uma ação articulada entre todas as suas dimensões, contribuiu para a conceção de uma agenda que coloca na coerência das políticas a chave para a sua realização. Para efetivar a promessa de *não deixar ninguém para trás*, os 193 países membros da ONU

comprometeram-se a alcançar 169 metas até 2030 em áreas que cobrem as dimensões social, económica e ambiental do desenvolvimento sustentável.

Enquanto país subscritor do documento, Portugal comprometeu-se a alinhar as políticas públicas com os princípios previstos na Agenda 2030. Nos últimos anos, a definição de várias estratégias setoriais³ obedeceu a este critério, procurando que as prioridades estivessem associadas às disposições definidas pela ONU. No caso da Cooperação Portuguesa, contudo, e uma vez que a estratégia atual entrou em vigor ainda durante o período de vigência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), o alinhamento com os pro-

² Agenda 2030, preâmbulo.

³ Nomeadamente a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, o Plano de Ação para a Economia Circular, o Plano Nacional para a Juventude, e o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021.

É vital assegurar a ligação entre as políticas ambientais, comerciais, migratórias, financeiras, agrícolas, entre outras, bem como garantir a devida articulação institucional

pósitos estabelecidos na Agenda 2030, nomeadamente com o ODS 17 sobre a renovação do compromisso com a alocação de 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), poderá agora servir de base à definição da Estratégia da Cooperação Portuguesa pós-2020.

Não obstante a importância de fazer corresponder cada estratégia setorial às metas relevantes, a dimensão global que caracteriza a Agenda 2030 realça a necessidade de se promover um plano mais abrangente que garanta uma abordagem integral em termos de políticas públicas e envolva a sociedade de forma mais consistente no diálogo sobre o caminho a ser seguido. Só assim se poderá garantir a coerência das políticas para o desenvolvimento e assegurar que as várias iniciativas que atuam em determinado contexto contribuem para o desenvolvimento sustentável. O mesmo é dizer que, considerando que a concretização das prioridades em determinado contexto depende de múltiplos fatores e da capacidade de mobilização da sociedade como um todo em torno de objetivos comuns, é essencial estabelecer os mecanismos necessários para uma ação coerente, ao mesmo tempo que se aposta num maior envolvimento da Sociedade Civil e dos/as cidadãos/ãs em processos transparentes e comunicados de forma clara com o público.

Tendo em conta a centralidade desta questão na operacionalização da Agenda 2030 – evidenciada quer pelo *Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* que Portugal

apresentou ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, em 2017,⁴ quer pelo Tribunal de Contas no último *Parecer sobre a Conta Geral do Estado*⁵ –, a inexistência de um Plano Nacional para a Coerência das Políticas que sistematizasse a abordagem portuguesa em matéria de promoção do desenvolvimento sustentável é um aspeto que dificulta o alinhamento entre as várias áreas setoriais em que Portugal se relaciona com os países parceiros da cooperação. À nova Estratégia da Cooperação Portuguesa pede-se, por isso, que encontre caminhos alternativos que procurem mitigar o impacto da ausência de um plano desta natureza e que permitam salvaguardar a importância da promoção de políticas coerentes. Na medida em que é vital assegurar a ligação entre as políticas ambientais, comerciais, migratórias, financeiras, agrícolas, entre outras, bem como garantir a devida articulação institucional, seria importante que a Estratégia da Cooperação Portuguesa assumisse uma ligação clara a outras estratégias setoriais já existentes e previsse mecanismos de articulação entre responsáveis de várias áreas da governação e da administração pública.

Trata-se, no fundo, de formalizar um conjunto de desígnios com os quais Portugal já se comprometeu, nomeadamente após a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2010,⁶ e que têm o potencial de acentuar o impacto da Cooperação Portuguesa em prol do Desenvolvimento Sustentável em todas as suas dimensões.

⁴ “[...] num quadro de complementaridade, importa promover e valorizar o diálogo com demais Ministérios e entidades interessadas, num espírito de cooperação para a prossecução de cada objetivo desta Agenda, de uma forma integrada e inclusiva”. Disponível em <https://bit.ly/3p3avU6>

⁵ Parecer sobre a Conta Geral do Estado, Tribunal de Contas, 2018. Disponível em <https://bit.ly/3dM8Eh1>

⁶ Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2010. Disponível em <https://bit.ly/3kgldvN>

RECOMENDAÇÕES:

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve estar alinhada com os princípios definidos na Agenda 2030 e os objetivos definidos devem contribuir para a concretização dos ODS e das respetivas metas;

Na ausência de um Plano Nacional para a Coerência das Políticas, a Estratégia da Cooperação Portuguesa deve procurar evidenciar a ligação a outras estratégias setoriais como forma de potenciar a coerência entre diferentes áreas e apostar no estabelecimento de mecanismos efetivos de articulação intersetorial e entre os atores da cooperação;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve garantir que a promoção da igualdade de género e o combate aos efeitos da crise ecológica são tidos em conta em todas as ações que a Cooperação Portuguesa desenvolve e/ou financia procurando a integração consequente de prioridades transversais em todos os seus domínios;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve apostar de uma forma clara na comunicação dos temas do desenvolvimento como forma de aprofundar a transparência dos processos em curso, de promover um maior envolvimento da comunidade na discussão pública sobre os desafios que enfrentamos enquanto sociedade e de garantir a mobilização necessária para a realização da Agenda 2030.

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA PROMOVE UMA MELHOR COMPREENSÃO DOS DESAFIOS GLOBAIS

A complexidade dos desafios que hoje se colocam, num mundo globalizado marcado por lógicas de profunda interdependência e de interligação entre diferentes áreas, exige o aprofundamento da reflexão com vista a uma melhor compreensão do que, a cada momento, está, efetivamente, em causa.

O agravamento das desigualdades socioeconómicas, bem como a crise ecológica, a emergência e consolidação de movimentos populistas e extremistas, a erosão do espaço de ação da Sociedade Civil em vários pontos do globo e o potencial que as consequências da atual pandemia têm para aprofundar todas estas dinâmicas, não são fenómenos isolados uns dos outros e reforçam a necessidade de uma ação determinada e concertada. Enquanto ferramenta centrada na “aprendizagem e transformação através da ação individual e/ou colaborativa orientada para a justiça social e o bem comum”,⁷ a Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global (EDCG) tem aqui um papel determinante. Num contexto tão desafiante como o que vivemos, é importante concretizar esforços no sentido de fortalecer a capacidade coletiva de reflexão crítica sobre as implicações dos assuntos globais na vida de todos/as nós.

Ao longo dos últimos anos, a Cooperação Portuguesa tem demonstrado uma grande capacidade para valorizar o contributo que a EDCG pode oferecer na melhor compreensão dos desafios globais – exemplo disso foi a aprovação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018 - 2022 em sede de Conselho de Ministros,⁸ uma estratégia construída de forma participativa e implementada e gerida conjuntamente por entidades públicas e Sociedade Civil. A mobilização dos atores que se relacionam com o setor em torno de uma estratégia e de um Plano de Ação comuns tem permitido garantir a importante adaptação às transformações que vão ocorrendo e, conseqüentemente, po-

tenciar o papel da EDCG. Enquanto instrumento de operacionalização das prioridades definidas em matéria de EDCG, a ENED tem conseguido concretizar o seu papel político, educativo e transformador construído sobre uma base devidamente fundamentada relativamente às questões que aborda.

Num contexto tão desafiante como o que vivemos, é importante concretizar esforços no sentido de fortalecer a capacidade coletiva de reflexão crítica sobre as implicações dos assuntos globais na vida de todos/as nós

Sabemos, contudo, que os próximos anos serão particularmente desafiante. Num momento em que se tentam afirmar por todo o mundo movimentos contrários aos valores dos direitos humanos e ideias que atentam contra o sentido de Humanidade, a Educação assume um papel ainda mais importante. Desta forma, manter o compromisso que existe com a EDCG significa, no contexto atual, aprofundar o caminho que tem vindo a ser seguido ao apostar cada vez mais em ações que permitam estimular a capacidade de leitura crítica da realidade em que vivemos, considerando as interde-

7

Narrativa de Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global, Plataforma Portuguesa das ONGD

8

Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2018”. Disponível em <https://bit.ly/3dGevV2>

pendências locais e globais. Para que tal seja possível, a Plataforma Portuguesa das ONGD entende que é importante alargar o âmbito de ação da EDCG e reforçar a capacidade de intervenção dos atores que

Manter o compromisso que existe com a EDCG significa, no contexto atual, aprofundar o caminho que tem vindo a ser seguido ao apostar cada vez mais em ações que permitam estimular a capacidade de leitura crítica da realidade em que vivemos, considerando as interdependências locais e globais

promovem este tipo de ações. Enquanto área fundamental para o sucesso das políticas, na medida em que estimula a reflexão crítica sobre temas que marcam a atualidade e permite perceber as suas causas e interligações, é determinante que, num período como o que se avizinha, o aprofundamento dos desafios que enfrentamos seja acompanhado por um reforço nas ações capazes de estimular a reflexão - inclusivamente sobre o papel da própria Cooperação Portuguesa.

Assim, para garantir que a Cooperação Portuguesa promove uma melhor compreensão dos desafios globais, é importante que a nova Estratégia atribua à EDCG a centralidade que lhe é devida para que se cumpra o seu desígnio fundamental na promoção de um mundo mais justo e sustentável.

RECOMENDAÇÕES:

Enquanto documento orientador do setor, a Estratégia da Cooperação Portuguesa deve assumir um compromisso forte com a EDCG de forma a garantir a plena concretização da ENED enquanto política pública;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve abrir caminho a uma maior aposta na EDCG, nomeadamente através do reforço do número de ações desenvolvidas, de um maior alcance geográfico e do alargamento a diferentes setores, capacitando e sensibilizando diversos públicos-alvo;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve apostar numa melhor comunicação da EDCG, dos seus objetivos e resultados;

Face à magnitude dos desafios que enfrentamos e considerando o papel que a Sociedade Civil tem assumido enquanto parceiro central na definição e implementação da ENED, a Estratégia da Cooperação Portuguesa deve criar as condições necessárias para potenciar o contributo de mais organizações - e fortalecer a atuação das que já estão no terreno -, nomeadamente através do aumento progressivo e previsível do orçamento disponível;

A metodologia participativa utilizada no processo de construção da ENED – numa lógica de construção conjunta reconhecida nacional e internacionalmente – deve servir de base à conceção de outros documentos estratégicos do setor, a começar pela Estratégia da Cooperação Portuguesa.

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA É DETERMINANTE PARA O ALÍVIO DO SOFRIMENTO DE POPULAÇÕES AMEAÇADAS POR CONFLITOS OU CATÁSTROFES

Nos últimos anos, ações de cariz humanitário e de emergência têm assumido um papel de maior relevo na Cooperação Portuguesa. O impacto dos ciclones *Idai* e *Kenneth* em Moçambique resultaram na mobilização da Cooperação Portuguesa para uma resposta à situação de emergência naquele país, tendo levado a um consequente aumento nos montantes públicos disponibilizados para ações desta natureza. A maior atenção que hoje é dada à dimensão humanitária pela Cooperação Portuguesa acontece numa altura de redefinição conceptual do setor, em virtude de uma crescente complexidade da própria natureza dos eventos que resultam no aumento das necessidades humanitárias – conflitos, desastres naturais, etc. – e da diversidade dos atores envolvidos e dos seus papéis, o que traz para o debate entendimentos distintos da relação entre os vários elementos do triplo nexa *Ajuda Humanitária, Cooperação para o Desenvolvimento e Consolidação da Paz*.

Enquanto que, por altura da fundação das primeiras organizações humanitárias, se procurava enquadrar as ações desenvolvidas em estreita articulação com os princípios da Humanidade, Neutralidade, Independência e Imparcialidade, as iniciativas contemporâneas passaram a integrar outras considerações. Tendo em conta o entendimento do desenvolvimento como um processo contínuo, a interação entre ações de natureza humanitária e ações de desenvolvimento é hoje mais evidente e priorizada, pelo que a construção da Estratégia da Cooperação Portuguesa constitui uma oportunidade para clarificar a posição de Portugal sobre a abordagem à Ação Humanitária e de Emergência no contexto global das políticas do setor, nomeadamente no que concerne ao triplo nexa *Ajuda Humanitária, Cooperação para o Desenvolvimento e Consolidação da Paz*. Para isso, é importante definir um conjunto de

pressupostos orientadores, reforçar os meios de coordenação, estabelecer os mecanismos necessários e dotados da capacidade institucional, financeira e operacional para os concretizar e afirmar a centralidade dos princípios humanitários e das Convenções de Genebra.

É importante definir um conjunto de pressupostos orientadores, reforçar os meios de coordenação, estabelecer os mecanismos necessários e dotados da capacidade institucional, financeira e operacional para os concretizar e afirmar a centralidade dos princípios humanitários e das Convenções de Genebra

O diagnóstico da realidade em que se centram as intervenções é determinante para o sucesso das mesmas e há um conjunto de dinâmicas e desafios que importa destacar. Nos últimos anos, o número de pessoas a necessitar de assistência e proteção humanitária tem vindo a aumentar. Segundo a ONU, em 2019 foram registados os maiores níveis de necessidade em várias décadas,⁹ sendo que o impacto da pandemia a este nível irá, seguramente, agravar significativamente a situação. A isto juntam-se vários outros elementos que realçam a seriedade do momento que vivemos, tal como o aumento no número de pessoas deslocadas e a enfrentar situações de fome extrema, as consequências da crise ecológica,

as violações dos direitos humanos, a vulnerabilidade decorrente da exposição a epidemias, o incremento da violência de género associada a contextos de conflito, e muitos outros.¹⁰ Sabemos também que, em contextos de fragilidade, os grupos em situação de maior vulnerabilidade são particular e desproporcionalmente prejudicados – é o caso das mulheres e raparigas, pessoas com necessidades especiais, idosos e crianças refugiadas não acompanhadas, para nomear apenas alguns grupos de pessoas.¹¹ Tudo isto contribui para o reconhecimento de que esta é uma realidade complexa e para a qual é importante investir no estabelecimento de uma orientação estratégica clara, devidamente estruturada e resultando de um diálogo entre os atores que se relacionam com o setor, nomeadamente com a Sociedade Civil.

A ação humanitária portuguesa deve apostar na definição de mecanismos que permitam construir estratégias de preparação e prevenção, assim como respostas rápidas a situações de emergência onde quer que estas ocorram

A construção da Estratégia da Cooperação Portuguesa é também uma oportunidade para centrar a narrativa humanitária nas necessidades efetivas das populações mais afetadas por dinâmicas adversas. Sendo certo que a complexificação das situações de emergência obriga a uma redefinição da maneira de pensar em como providenciar auxílio, uma ação eficaz depende da capacidade de se ancorar a abordagem da Cooperação Portuguesa nos princípios humanitários, tal como assumido por Portugal através da subscrição de vários compromissos internacionais sobre esta matéria.¹² Assim, a ação humanitária portuguesa deve apostar na definição de mecanismos que permitam construir estratégias de preparação e prevenção, assim como respostas rápidas a situações de emergência onde quer que estas ocorram e que rejeitem a tomada de decisão com base em critérios que contrariem os princípios humanitários. Só assim se conseguirá evitar que a Ação Humanitária e de Emergência seja instrumentalizada em prol de objetivos mais latos de política externa.

A este nível, a Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência oferece um contributo importante ao reconhecer a ligação entre as intervenções e os referidos princípios. Contudo, tendo em conta as implicações que uma abordagem articulada entre as questões humanitárias e as questões do desenvolvimento podem ter na diluição dos quatro princípios orientadores – uma ligação, também ela, assumida no documento aprovado em 2015 pelo Conselho de Ministros¹³ –, a definição da Estratégia da Cooperação Portuguesa deve apostar num enquadramento mais claro, fundamentado e sistematizado que permita sustentar uma posição da Cooperação Portuguesa em relação ao reforço dos imperativos humanitários. A maior complexidade que distingue as crises contemporâneas exige que o escopo de cada área de intervenção seja devidamente traçado, com o objetivo último de promover a resiliência das populações como forma de atenuar o impacto de eventuais fenómenos desestabilizadores.

Reconhecendo a importância da existência de uma Estratégia Operacional, cabe à Estratégia da Cooperação Portuguesa estabelecer as linhas mestras do entendimento de Portugal face a ações de cariz humanitário e de emergência. Esta é a oportunidade para clarificar questões como a ligação entre o tema e as fases seguintes dos processos de desenvolvimento, para aprofundar a referência ao princípio *LRRD – Linking Relief, Rehabilitation and Development*, e ainda para assumir opções relativas ao financiamento das ações e à importância da existência de um envelope financeiro que esteja dedicado a responder a estas situações com a rapidez que se exige.

¹⁰ FAO-WFP early warning analysis of acute food insecurity hotspots, Programa Alimentar Mundial e Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, 2020

¹¹ Global Humanitarian Overview 2020, ONU/OCHA

¹² Convenções de Genebra, Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária, Princípios e Boas Práticas do Doador Humanitário

¹³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2015. Disponível em <https://bit.ly/35k80DT>

RECOMENDAÇÕES:

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve assumir um compromisso claro com os princípios humanitários e definir uma base de atuação que, em linha com as Convenções de Genebra, garanta um contributo efetivo de Portugal para o alívio do sofrimento das populações ameaçadas por situações de catástrofe, onde quer que estas ocorram;

Como forma de evitar a fragmentação, de garantir uma resposta rápida em caso de emergência e assegurar uma previsibilidade no apoio a processos de recuperação, a crises esquecidas ou a ações de preparação e prevenção de desastres, o orçamento para questões humanitárias deve ser definido numa base anual, autonomizado das restantes áreas de intervenção, adaptado às especificidades das respostas em causa, uniformizado entre os vários ministérios e coordenado pelo Camões, IP;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve apostar na continuação do esforço de desenvolvimento de mecanismos de financiamento inovadores, nomeadamente multi-actor, que permitam a criação de um fundo de reserva com critérios de acessibilidade claros e transparentes destinado a ampliar a capacidade financeira do Instrumento de Resposta Rápida (IRR);

A Unidade de Coordenação de Ação Humanitária e de Emergência deve integrar representantes da Sociedade Civil e o seu funcionamento deve ser regularizado garantindo o cumprimento das atribuições definidas na Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2015, nomeadamente através da realização de reuniões semestrais e da elaboração anual de um relatório de monitorização.

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA DISPÕE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONTRIBUIR ADEQUADAMENTE PARA UM MUNDO MAIS JUSTO E SUSTENTÁVEL

Ao longo das últimas décadas, e apesar de se terem registado níveis de crescimento económico inéditos em todo o mundo, os desequilíbrios entre e dentro de países continuaram a fazer parte da realidade.¹⁴ Uma solução global exige que se encontrem abordagens integradas que permitam intervir de forma coerente sobre as raízes de um problema multidimensional. Num momento marcado por uma revolução digital que ocorre a um ritmo acelerado e por uma pandemia que tem o potencial para aumentar significativamente a pobreza em todo o mundo, é importante encontrar formas de partilhar os recursos de uma forma igualitária, sustentável e solidária, sob pena de se aprofundar ainda mais as desigualdades e de, conseqüentemente, se comprometer a realização da Agenda 2030.

Num momento marcado por uma revolução digital que ocorre a um ritmo acelerado e por uma pandemia que tem o potencial para aumentar significativamente a pobreza em todo o mundo, é importante encontrar formas de partilhar os recursos de uma forma igualitária, sustentável e solidária

Enquanto instrumento único no contexto da relação entre países, como meio preferencial para a efetivação de políticas de cooperação e tendo em conta as dinâmicas de interdependência que marcam as relações globais contemporâneas, a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), assim como outras modalidades de financiamento para o desenvolvimento, assumem

aqui um papel determinante. Nesta matéria, e por se concentrar no conjunto particular de países de língua oficial portuguesa, a Cooperação Portuguesa tem uma função muito importante a desempenhar. Face ao contexto atual, em que – apesar de as medidas de contenção da pandemia impostas por todo o mundo estarem a afetar particularmente os Países Menos Avançados (PMA) – se tornou evidente que os desafios que enfrentamos têm o potencial de desestabilizar todos os países, é essencial que a Cooperação Portuguesa disponha e utilize os recursos com a eficácia e eficiência necessárias para potenciar o seu contributo para um mundo mais justo e sustentável.

A Plataforma Portuguesa das ONGD tem insistido na importância de encontrar soluções globais para dar resposta aos desafios globais.¹⁵ No contexto da Cooperação Portuguesa, isto significa elevar os níveis de financiamento disponíveis para promover o desenvolvimento sustentável das regiões em situação de maior fragilidade e alinhar as verbas alocadas com os compromissos assumidos internacionalmente sobre esta matéria.¹⁶ Enquanto documento orientador da

¹⁴ World Social Report 2020, ONU, 2020

¹⁵ A importância da cooperação internacional no combate à Covid-19, Plataforma Portuguesa das ONGD, 2020". Disponível em <https://bit.ly/3dJn1D1>

¹⁶ Na Agenda 2030, onde se refere que “os países desenvolvidos devem implementar de forma plena os seus compromissos em matéria de APD, inclusive canalizar 0,7% do RNB para APD aos países em desenvolvimento, e alocar 0,15% a 0,20% do RNB para os PMA” e no Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento onde é assumido que “a UE está coletivamente comprometida a canalizar 0,7% do RNB para APD no limite temporal da Agenda 2030”.

Cooperação Portuguesa num período determinante para a realização da Agenda 2030, surge agora a oportunidade para associar à Estratégia um calendário de aumento progressivo no financiamento disponibilizado com vista a alcançar os 0,7% do RNB para APD até 2030 e de canalizar 0,15% a 0,20% do RNB em APD para os PMA. O alinhamento da Estratégia da Cooperação Portuguesa com a Agenda 2030 não ficará completo sem a definição de metas intercalares claras que permitam acompanhar a concretização dos objetivos definidos.¹⁷

Estima-se que, mesmo que os países doadores de APD atingissem a meta de canalizar para o setor 0,7% do seu RNB, os valores combinados ficariam abaixo do necessário para realizar a Agenda 2030. De facto, mesmo depois de somar os investimentos público e privado em matéria de financiamento para o desenvolvimento, continua a persistir uma lacuna de cerca de 2,5 biliões de dólares para alcançar os ODS.¹⁸

De acordo com a ONU, isto não significa que a APD seja “irrelevante”, mas sim que “deve ser utilizada de forma mais estratégica”. Uma vez que a quantidade dos fundos disponibilizados não é, por si só, suficiente para cumprir os objetivos definidos, é fundamental que a Estratégia da Cooperação Portuguesa esteja totalmente alinhada com a Parceria de Busan para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz e assuma explicitamente um compromisso com cada um dos seus princípios. Reconhecendo os avanços que se têm registado sobre esta matéria – nomeadamente no princípio da apropriação, em virtude de um maior envolvimento dos países parceiros na conceção dos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC), da aposta em projetos de cooperação triangular¹⁹ e do desligamento gradual da APD bilateral – subsistem ainda algumas lacunas que comprometem a plena eficácia da Cooperação Portuguesa. A construção de uma nova Estratégia é, por isso, uma oportunidade para garantir um maior alinhamento com os princípios da eficácia, sobretudo na dimensão da transparência e do enfoque nos resultados.

Nos últimos 10 anos, a variação nos valores alocados pela via bilateral e multilateral sofreu alterações significativas. Se, em 2011, a APD bilateral representava 70% do total dos fundos, em 2018, este valor não ultrapassou os 34%. A maior fatia que hoje é canaliza-

O alinhamento da Estratégia da Cooperação Portuguesa com a Agenda 2030 não ficará completo sem a definição de metas intercalares claras que permitam acompanhar a concretização dos objetivos definidos

da através do canal multilateral justifica-se, em grande medida, pelos fundos transferidos para as Instituições da União Europeia (UE). A Plataforma tem manifestado algum receio sobre a possibilidade de a aposta no canal multilateral não estar a ser feita com base em orientações claras que permitam a valorização do contributo dos atores internacionais no desenvolvimento global, mas a ser encarada como uma ferramenta cujo propósito é o de “atenuar o corte do financiamento bilateral”²⁰ através da celebração de acordos de cooperação delegada com a Comissão Europeia.

De facto, a diminuição dos fundos canalizados diretamente para o país parceiro tem resultado numa contração da capacidade em focar setores sociais essenciais para o desenvolvimento humano e para o bem-estar das populações destas regiões – note-se a diferença evidenciada no setor da saúde: os €10,4 milhões canalizados para o setor em 2016 contrastam com os menos de €6 milhões reportados para o ano de 2018. Por isso mesmo, a construção da Estratégia deve ser aproveitada como oportunidade para clarificar a posição da Cooperação Portuguesa em relação a cada uma destas modalidades e ao peso de cada uma delas no cômputo geral da APD.

¹⁷ Uma recomendação reforçada no relatório de avaliação intermédia à Cooperação Portuguesa conduzido pelo CAD/OCDE, em 2018.

¹⁸ Unlocking SDG Financing: Findings from Early Adopters, ONU, 2018

¹⁹ ONU elogia papel de Portugal na cooperação triangular, Observador, 2019. Disponível em <https://bit.ly/37qAmyW>

²⁰ Avaliação do Programa de Cooperação Portugal - Timor-Leste (2011-2017), Camões IP, 2018

Enquanto uma das modalidades em que a Cooperação Portuguesa mais tem apostado, urge, igualmente, esclarecer a abordagem estratégica à execução de programas de cooperação delegada. Se é verdade que depois da criação do Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa passou a ser possível consultar informação sobre os projetos diretamente financiados por Portugal, o mesmo não pode ser dito em relação aos programas europeus cuja gestão está a cargo da Cooperação Portuguesa. Adicionalmente, em virtude das dúvidas que têm sido levantadas sobre o nível de participação dos países parceiros no desenho dos programas,²¹ o rápido crescimento no volume total de fundos executados pode estar a pôr em causa a eficácia da ajuda, nomeadamente no que diz respeito ao princípio da apropriação das políticas de desenvolvimento por parte dos países parceiros. Por todas as razões evidenciadas, por requerer um grande esforço do Camões, IP enquanto entidade gestora dos progra-

A construção de uma nova Estratégia é, por isso, uma oportunidade para garantir um maior alinhamento com os princípios da eficácia, sobretudo na dimensão da transparência e do enfoque nos resultados

mas e por, conseqüentemente, arriscar diminuir a sua capacidade enquanto agência coordenadora da Cooperação Portuguesa, a Plataforma entende que seria importante aprofundar a discussão em torno desta modalidade e garantir que as prioridades são definidas de forma coerente e articulada com as orientações que venham a ser assumidas na Estratégia da Cooperação Portuguesa.

Ao mesmo tempo que se aposta na definição de objetivos ambiciosos em matéria de APD, é igualmente importante enquadrar de uma forma clara a aborda-

A Plataforma tem vindo a alertar para a possibilidade de uma maior aposta no setor privado empresarial estar a resultar no desvio de fundos para Países de Desenvolvimento Médio

gem da Cooperação Portuguesa em relação a outros fluxos de financiamento. À semelhança do que tem sucedido noutras geografias, o setor privado empresarial tem vindo a ganhar relevância no contexto da Cooperação Portuguesa. Não existe, contudo, nenhum documento orientador que aprofunde o entendimento que está espelhado no último Conceito Estratégico sobre a importância em dar resposta “às necessidades dos países parceiros em termos de inovação, de partilha de tecnologia e de geração de emprego no apoio ao setor empresarial local”. Pelo contrário, o foco parece estar a ser colocado na internacionalização das empresas nacionais, uma vez que o desenvolvimento destes instrumentos tem favorecido a criação de condições para investimentos com a “intervenção de empresas portuguesas ou instituições financeiras de capital português”.²² Em consequência disto mesmo, a Plataforma tem vindo a alertar para a possibilidade de uma maior aposta no setor privado empresarial estar a resultar no desvio de fundos para Países de Desenvolvimento Médio – uma preocupação reforçada pelos resultados apresentados pela SOFID,²³ onde apenas metade dos investimentos têm como destino Países Menos Avançados. Clarificar a posição da Cooperação Portuguesa em relação a esta matéria, assim como a estratégia a ser implementada ao longo dos próximos anos, permitirá potenciar o impacto que o setor privado empresarial pode e deve ter na concretização da Agenda 2030.

²¹ Evaluation of the EU aid delivery mechanism of delegated cooperation, Comissão Europeia, 2016

²² Orçamento do Estado 2020

²³ Relatório e Contas, SOFID, 2019

RECOMENDAÇÕES:

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve partir dos compromissos internacionais assumidos por Portugal em matéria de financiamento para o desenvolvimento para calendarizar um aumento progressivo nas verbas disponibilizadas anualmente que permita atingir o objetivo de dedicar, até 2030, 0,7% do RNB para APD e entre 0,15% e 0,20% do RNB em APD para os PMA;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve conferir a centralidade necessária à Parceria de Busan para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz através da definição de uma abordagem clara a cada um dos princípios nela evocados;

A Cooperação Portuguesa deve recuperar a aposta na APD bilateral e tirar pleno proveito da experiência adquirida ao longo de vários anos na relação com os países parceiros, de forma a contribuir para a definição de respostas concretas ao imperativo de preservar a integridade socioeconómica das populações e de enfrentar as consequências da crise ecológica;

A aposta de Portugal na cooperação multilateral deve estar ancorada num entendimento estratégico claro sobre os seus objetivos, enquanto é acompanhada de mecanismos que assegurem a transparência dos processos em curso e a avaliação e comunicação dos resultados;

Numa altura em que se tem procurado atrair investimentos do setor privado empresarial para aumentar o financiamento disponível para fazer cumprir os ODS e face às discussões em torno da criação de uma nova métrica de contabilização do *Total Official Support for Sustainable*

***Development* (TOSSD) por parte dos países doadores, é fundamental preservar a integridade da APD e reforçar os montantes disponibilizados por esta via de acordo com os compromissos assumidos internacionalmente;**

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve ser clara na abordagem assumida face à implementação de projetos delegados pela Comissão Europeia, garantindo que a aposta nesta modalidade não resulta na diminuição das verbas orçamentadas para APD nem na desvalorização das prioridades estratégicas da Cooperação Portuguesa;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve ser clara na ligação entre os seus objetivos primordiais e as modalidades de financiamento do desenvolvimento e garantir que os incentivos ao envolvimento do setor privado empresarial não resultam no desvio dos investimentos com destino aos Países Menos Avançados.

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA É O RESULTADO DE UMA PARCERIA ESTRUTURADA E DE UM DIÁLOGO PARTICIPADO ENTRE OS SEUS ATORES FUNDAMENTAIS

Para que ninguém seja deixado para trás, a Agenda 2030 assenta numa “parceria colaborativa” entre “todos os países e todas as partes interessadas”.²⁴ O reconhecimento da importância de promover parcerias genuínas e estruturadas entre os diversos atores que se relacionam com o setor tem, nos últimos anos, assumido um papel absolutamente fundamental para a concretização de um desenvolvimento sustentável – tendo, inclusivamente, motivado a alteração do nome que é dado à pasta do desenvolvimento internacional da Comissão Europeia.²⁵ Também a Parceria de Busan salienta a mais-valia que uma “nova parceria global para o desenvolvimento que compreenda a diversidade e reconheça os diferentes papéis de todas as partes interessadas na cooperação pode desempenhar no apoio ao desenvolvimento”.²⁶ Perante o reconhecimento unânime da importância em estabelecer parcerias efetivas como a única forma de promover o desenvolvimento sustentável, a construção da Estratégia da Cooperação Portuguesa afigura-se como o momento ideal para definir um conjunto de pressupostos que permitam reforçar esta dimensão no âmbito da Cooperação Portuguesa. Para isso, é fundamental identificar os atores envolvidos no setor, clarificar o seu papel e implementar os mecanismos necessários para promover um diálogo participado que permita valorizar as características de cada parceiro.

Enquanto “vetor chave da política externa portuguesa, que assenta num consenso nacional alargado entre as principais forças políticas e a Sociedade Civil”,²⁷ a Cooperação Portuguesa baseia-se numa lógica de participação. Reconhecendo e valorizando a importância da cultura de diálogo que tem vindo a ser promovida ao longo dos últimos anos, a Plataforma Portuguesa das ONGD entende que este é o momento para dar os passos em falta no sentido da concretização de uma par-

ceria plena. Tendo em conta a complexidade associada à sua construção, a prioridade de um momento como este deve passar pelo esclarecimento dos elementos necessários para orientar o trabalho que virá a ser desenvolvido ao longo do período de vigência da Estratégia. Tal implica olhar para o papel dos países parceiros, das Organizações da Sociedade Civil – portuguesa e nos países parceiros – e do setor privado empresarial nas dinâmicas globais da Cooperação Portuguesa.

É fundamental identificar os atores envolvidos no setor, clarificar o seu papel e implementar os mecanismos necessários para promover um diálogo participado que permita valorizar as características de cada parceiro

Como pilar da Democracia, a Assembleia da República é o espaço que confere às opções políticas a legitimidade necessária à sua prossecução. A Plataforma tem

²⁴ Agenda 2030, preâmbulo

²⁵ Carta de Missão a Jutta Urpilainen, Comissão Europeia, 2019

²⁶ Busan Partnership for Effective Development Co-operation, 2011

²⁷ Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020

defendido um maior envolvimento dos/as eleitos/as nos processos políticos associados à Cooperação Portuguesa, a começar pela discussão e aprovação de documentos orientadores da estratégia para o setor – nomeadamente a Estratégia da Cooperação Portuguesa. A devida consensualização dos objetivos máximos bem como dos meios para os atingir é o melhor caminho para a legitimação democrática das opções escolhidas no contexto de uma política que se pretende que resulte do já referido “consenso nacional alargado entre as principais forças políticas e a Sociedade Civil”. Por isso mesmo, a Plataforma Portuguesa das ONGD considera que, por se tratar de uma política de Estado, cabe à Assembleia da República - enquanto órgão legislativo e plural - a responsabilidade de se pronunciar sobre a Estratégia da Cooperação Portuguesa.

Um entendimento mais ambicioso da noção de parceria deveria integrar a preocupação de envolver também as organizações da Sociedade Civil dos países parceiros

Considerando os principais objetivos da cooperação, o contributo de Portugal para o desenvolvimento sustentável depende também da capacidade de aprofundar o envolvimento dos países parceiros na definição das prioridades e na apropriação dos objetivos acordados. Em linha com o que tem sido assumido internacionalmente, pede-se que a Estratégia da Cooperação Portuguesa esteja fundada numa lógica de parceria que permita potenciar modelos eficazes de trabalho em conjunto. Para isso, seria importante envolver desde já os países parceiros na conceção do documento que vai orientar a Cooperação Portuguesa ao longo dos próximos anos. Só assim será possível alinhar os objetivos definidos com as reais necessidades das populações em situação de maior vulnerabilidade. A garantia de que isto acontece não depende, contudo, exclusivamente do envolvimento das autoridades oficiais dos países parceiros desde a fase inicial do processo de construção estratégica até à implementação das políticas. Pelo contrário, a Plataforma Portuguesa das ONGD tem insistido na importância que a Sociedade Civil tem também a este nível, na medida em que só será

possível obter uma visão completa da realidade caso se abram as portas da participação aos atores que a trabalham diariamente.²⁸

A vitalidade da Sociedade Civil é uma condição essencial para a promoção do Desenvolvimento Sustentável. Para o CAD/OCDE, as OSC são atores fundamentais no setor do desenvolvimento não só no que diz respeito à implementação de ações no terreno, mas também em matéria de “colaboração e troca de informações”,²⁹ assumindo aqui um papel cívico e político determinante. Enquanto agentes com uma presença vincada em países parceiros da Cooperação Portuguesa, as ONGD portuguesas acumulam conhecimento valioso adquirido no terreno que lhes permite, não só percecionar as necessidades e desafios em cada conjuntura, mas também alertar para a consciencialização e compreensão das causas e problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e global. Ao mesmo tempo, a Plataforma Portuguesa das ONGD tem defendido que um entendimento mais ambicioso da noção de parceria deveria integrar a preocupação de envolver também as organizações da Sociedade Civil dos países parceiros. É por isso que, reconhecendo que as negociações são feitas entre Estados, é fundamental que a Estratégia da Cooperação Portuguesa assuma a importância de envolver estes parceiros nas discussões sobre as prioridades plasmadas em cada Programa Estratégico de Cooperação.

Tendo em consideração que a vitalidade da Sociedade Civil é essencial para a promoção do Desenvolvimento Sustentável e da Democracia, esta abordagem é particularmente relevante considerando o fraco desempenho de alguns dos parceiros da Cooperação Portuguesa em matéria de proteção do seu espaço cívico.³⁰

28

Carothers, Thomas “The deeper struggle over country ownership.” *A Governance Practitioner’s Notebook* (2015): 249. OCDE

29

“Framework for Dialogue between the DAC and Civil Society Organisations”, CAD/OCDE, 2018

30

De acordo com o barómetro da CIVICUS, na lista dos dez maiores receptores de APD portuguesa, apenas Cabo Verde e São Tomé e Príncipe obtiveram a classificação de espaço cívico “aberto”.

O sucesso e a sustentabilidade das ações conduzidas ao abrigo da Estratégia dependem, por isso, da capacidade de promover uma participação efetiva da Sociedade Civil nos processos de definição, implementação, monitorização e avaliação das políticas de desenvolvimento.

A promoção de processos participativos inclusivos é, por isso, um passo importante para a construção de melhores políticas. A este respeito, a Plataforma tem insistido na ideia de que, também em Portugal, as ONGD devem ser consultadas na qualidade de especialistas em áreas temáticas onde acumulam reconhecidamente experiência e conhecimento, e que o seu envolvimento nos processos políticos deve respeitar um conjunto de princípios que salvaguardem o seu efetivo caráter participativo. Em primeiro lugar, é essencial que a participação da Sociedade Civil aconteça de forma regular, de maneira a garantir a continuidade do diálogo. A par da realização periódica de momentos consultivos, é importante que a consulta seja feita de forma previsível, com a devida antecedência e com a qualidade necessária para assegurar a recolha de contributos efetivos para a construção de melhores políticas. O diálogo bilateral entre o governo e a Sociedade Civil é determinante neste tipo de processos, sendo que, para que seja possível potenciá-lo, é importante instituir mecanismos de comunicação mais eficazes e espaços de trabalho conjunto que garantam que é dado o devido seguimento às preocupações que, a cada momento, são manifestadas por ambos os lados. Reconhecendo as suas especificidades, a natureza da ENED 2018 - 2022 e a forma como a estratégia foi construída revelaram-se um bom exemplo que poderia ser replicado noutros contextos, a começar pela Estratégia da Cooperação Portuguesa.

Simultaneamente, não obstante o facto de serem consideradas atores chave da Cooperação Portuguesa,³¹ a intervenção das ONGD e a implementação das suas ações tem sido limitada pelo facto de a maior fatia de financiamento público atribuído a estas organizações se encontrar enquadrada num conjunto de prioridades definidas diretamente pelas autoridades públicas,³² limitando assim a capacidade de livre iniciativa da Sociedade Civil. A construção da nova Estratégia é, por isso, uma boa oportunidade para estabelecer linhas orientadoras mais consistentes sobre o papel da Socie-

dade Civil na Cooperação Portuguesa. Tal implica que se considere também a importância de garantir um maior grau de previsibilidade das linhas de financiamento através da definição de uma calendarização fixa associada a estes momentos como forma de potenciar o impacto das atividades das organizações. Face à variedade de soluções que poderão ser encontradas, é importante que a opção tomada permita garantir um maior apoio aos custos de estrutura das ONGD, salvaguarde a sua livre iniciativa e seja o resultado de um diálogo aberto e concertado entre os atores envolvidos.

A construção da nova Estratégia é, por isso, uma boa oportunidade para estabelecer linhas orientadoras mais consistentes sobre o papel da Sociedade Civil na Cooperação Portuguesa

Tal como se tem verificado ao longo dos últimos anos, o setor privado empresarial tem vindo a afirmar-se como um ator importante no contexto do desenvolvimento. Para potenciar o seu contributo e de forma a garantir a coerência das políticas, é fundamental que a Estratégia da Cooperação Portuguesa assuma um entendimento claro sobre a abordagem a este tipo de atores. Baseado nas conclusões de um estudo publicado recentemente pela Comissão Europeia,³³ a opção deve passar pelo estabelecimento de mecanismos de avaliação de risco que permitam aferir o impacto da atividade das empresas financiadas em termos ambientais e de direitos humanos. A par da institucionalização de práticas de avaliação preventiva, é importante que os resultados dos financiamentos aprovados ao abrigo de programas de cooperação sejam devidamente comunicados. A prestação de contas da globalidade da

³¹ Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020

³² Dados da OCDE disponíveis em <https://tabsoft.co/3o9455j>

³³ Study on due diligence requirements through the supply chain, Comissão Europeia, 2020

Cooperação Portuguesa não ficará completa sem que se assegure a transparência na avaliação dos instrumentos em vigor (nomeadamente as linhas de empréstimos concessionais) e nos acordos contratualizados com os atores que se relacionam com o setor.

Efetivamente, assumindo que o setor privado empresarial se tem vindo a afirmar como um ator importante do desenvolvimento, a construção de uma orientação estratégica clara sobre esta matéria é determinante para nortear a ação dos organismos públicos dedicados a promover o seu envolvimento – nomeadamente a SOFID – e para potenciar o contributo de instrumentos como o Compacto Lusófono.³⁴ Do ponto de vista da Plataforma, o estabelecimento de uma parceria relevante com atores privados empresariais deve colocar o foco no estímulo à capacidade do tecido empresarial local e do terceiro setor e resultar de um debate alargado com todos os atores envolvidos na cooperação, uma vez que, segundo a Comissão Europeia, “as cooperativas, as empresas sociais e outras formas de atividades centradas nas pessoas são frequentemente as primeiras a proporcionar empregos dignos, meios de subsistência sustentáveis e soluções inclusivas para os problemas sociais”.³⁵ A aposta nesta dimensão da cooperação deve ainda depender de questões como a capacidade demonstrada pelos atores apoiados em contribuir para a realização dos direitos humanos, para a concretização dos objetivos climáticos e a consequente exclusão de

O estabelecimento de uma parceria relevante com atores privados empresariais deve colocar o foco no estímulo à capacidade do tecido empresarial local e do terceiro setor e resultar de um debate alargado com todos os atores envolvidos na cooperação

investimentos em combustíveis fósseis e da promoção da igualdade de género. Por tudo isto, ao mesmo tempo que abre caminho para a definição de uma estratégia própria para o desenvolvimento do setor privado nos países parceiros, a abordagem que vier a ser espelhada na Estratégia da Cooperação Portuguesa deve assumir, de forma clara, a sua independência face aos objetivos legítimos da política externa nacional relativamente à internacionalização da economia portuguesa.

34

Compacto para o Financiamento do Desenvolvimento nos PALOP. Disponível em <https://bit.ly/2INCOVU>

35

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Comissão Europeia, 2014

RECOMENDAÇÕES:

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve ser discutida e votada pela Assembleia da República de forma a garantir a devida legitimação das opções políticas para o setor, e o Plano de Ação e Monitorização para a sua implementação e acompanhamento deve ser alvo de escrutínio periódico em sede de Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas;

O envolvimento dos países parceiros na definição dos PEC deve ser alargado à Sociedade Civil dos países parceiros de forma a fortalecer a apropriação das políticas de desenvolvimento por parte de todos os atores envolvidos;

Para garantir uma parceria efetiva com as ONGD, a Estratégia da Cooperação Portuguesa deve reconhecer a Sociedade Civil enquanto ator fundamental em todas as fases das políticas, deve ser claro em relação aos mecanismos de operacionalização das parcerias e deve identificar como procedimento habitual a promoção de um diálogo em que o contributo das organizações é valorizado como forma de ir ao encontro das necessidades e da diversidade do setor;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve definir uma abordagem equilibrada em relação aos modelos de financiamento destinados às ONGD que salvaguarde a independência e livre iniciativa das organizações e que permita fazer face às dinâmicas que se têm registado nos últimos anos no que diz respeito à diferenciação entre os fluxos *para e através* das ONGD;³⁶

36

Em 2018, apenas USD0,03 milhões foram canalizados para OSC, sendo que a maior fatia do financiamento para este tipo de organizações (USD6,9 milhões) se destinou a financiar a execução de projetos desenhados pelos organismos públicos. Dados da OCDE.

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve garantir que o maior envolvimento do setor privado empresarial está ancorado numa abordagem estratégica definida de forma coerente e amplamente discutida, respeita os princípios de Kampala³⁷ e depende da existência de parcerias transparentes, de processos de avaliação de risco aos investimentos financiados³⁸ e do estabelecimento de um quadro regulatório e procedimental que garanta o respeito pelos direitos humanos e promova o Desenvolvimento Sustentável.

37

Kampala Principles On Effective Private Sector Engagement in development Co-Operation. Disponível em <https://bit.ly/3ojKfo6>

38

Tal como sugerido nos princípios orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos.

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA DISPÕE DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NECESSÁRIA PARA EXECUTAR UMA POLÍTICA AMBICIOSA EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Uma das condições fundamentais para a realização da Agenda 2030 está relacionada com a abordagem global e coerente às diferentes áreas setoriais em que os governos intervêm. O mesmo é dizer que a con-

Num contexto como o português, onde o sistema de cooperação é composto por mais de meia centena de organismos públicos, a interdependência entre áreas setoriais e a sua importância no contexto global do desenvolvimento coloca desafios importantes

cretização dos ODS não pode ser alcançada de forma isolada, olhando apenas para um objetivo em particular, e que as metas definidas se relacionam entre si. Num contexto como o português, onde o sistema de cooperação é composto por mais de meia centena de organismos públicos,³⁹ a interdependência entre áreas setoriais e a sua importância no contexto global do desenvolvimento coloca desafios importantes. Significa, no fundo, que o imperativo em garantir a devida articulação entre as áreas temáticas pelas quais diferentes atores assumem diferentes níveis de responsabilidade tem necessariamente de ser acompanhado pelo mesmo imperativo em garantir a devida articulação entre os próprios atores. O funcionamento e a coordenação dos sistemas de cooperação são, tal como refere a OCDE,⁴⁰ aspetos centrais à coerência das políticas

para o desenvolvimento sustentável. Do ponto de vista da Plataforma, a Estratégia da Cooperação Portuguesa deve esclarecer o papel de cada um dos atores em causa e certificar-se que existem mecanismos de articulação não só entre si, como também com a Sociedade Civil e outros atores envolvidos na Cooperação Portuguesa.

Após a fusão entre o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) e o Instituto Camões ter dado origem ao Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP), a Cooperação Portuguesa passou por um período de adaptação a uma nova arquitetura institucional que culminou com a aprovação do Decreto-Lei nº 48/2018, cujos ajustes introduzidos permitiram esclarecer o mandato da agência. Atualmente, contudo, na sequência das opções que têm sido tomadas nos últimos anos, nomeadamente em relação ao crescimento no número de acordos de cooperação delegada celebrados com a Comissão Europeia para a gestão de projetos e as suas implicações no funcionamento interno do Instituto,⁴¹ urge clarificar e reforçar o papel do Camões, IP enquanto agência coordenado-

³⁹ A Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa e Europeia, p. 34, Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019

⁴⁰ OECD Recommendation on Policy Coherence for Sustainable Development, OCDE, 2019

⁴¹ Em 2016, o orçamento da Divisão de Assuntos Bilaterais do Camões, IP era suportado em cerca de 40% por fundos comunitários.

ra da Cooperação Portuguesa. Assim, é importante que a Estratégia da Cooperação Portuguesa assuma, de uma forma clara, o papel do Camões, IP em relação a estas duas dimensões distintas – a coordenação e a gestão de projetos –, para que a sua função primordial enquanto pólo orientador da Cooperação Portuguesa não seja diluída. Uma vez que a APD portuguesa é canalizada através de diferentes ministérios, o papel de coordenação do Camões, IP é determinante para potenciar o impacto dos fundos disponibilizados pelo Orçamento do Estado para ações que promovam o desenvolvimento sustentável dos países parceiros da Cooperação Portuguesa.

Para que tal seja possível, é importante que o Camões, IP disponha dos recursos necessários para cumprir o seu desígnio e para tirar pleno proveito da qualidade dos quadros que compõem a agência. A concretização do potencial que, enquanto estruturas criadas com o objetivo de acompanhar “a execução de programas, projetos e ações em curso”, os Centros Portugueses de Cooperação nos países parceiros representam, depende, por isso, da capacidade técnica e financeira que lhes é atribuída para efetivar este trabalho. Apenas garantindo o devido funcionamento dos Centros se poderá aprofundar o trabalho de coordenação sustentado numa perspetiva adquirida a partir dos contextos locais onde estejam a ser implementadas ações com o selo da Cooperação Portuguesa ou que, mesmo não estando associadas a projetos de cooperação, contem com intervenção de atores nacionais.

Ao longo dos últimos anos, a aposta no setor privado empresarial enquanto ator determinante na mobilização de financiamento para o desenvolvimento tem assumido um papel de maior relevo nas dinâmicas internacionais da cooperação. Portugal não é exceção e esta reorientação tornou-se ainda mais visível com o aumento da importância da SOFID – tome-se como exemplo o recente aumento de capital da Sociedade para €20 milhões. Por isso mesmo, e tendo em conta que esta é uma dimensão em que a Portugal tem apostado consistentemente, a Estratégia da Cooperação Portuguesa deve estabelecer um entendimento claro do que a SOFID representa no cômputo geral da Cooperação Portuguesa e de que forma poderá contribuir para os objetivos máximos de erradicação da pobre-

É importante que o Camões, IP disponha dos recursos necessários para cumprir o seu desígnio e para tirar pleno proveito da qualidade dos quadros que compõem a agência

za e de combate às desigualdades. Na perspetiva da Plataforma, este é um ponto de partida essencial para a produção de uma Estratégia da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento do Setor Privado⁴² em que a ação da SOFID esteja vinculada à prioridade em estimular o desenvolvimento do tecido empresarial dos países parceiros, no estrito respeito pelos direitos humanos e dos princípios que norteiam o Desenvolvimento Sustentável.

Além de concretizar o papel de cada um dos atores acima referidos, pede-se que a Estratégia da Cooperação Portuguesa seja capaz de clarificar a função e o modelo de funcionamento dos mecanismos existentes para promover o diálogo entre organismos públicos, Sociedade Civil e outros atores que se relacionam com o setor. A articulação entre as instituições e a clarificação do papel de cada uma delas no contexto global da cooperação são elementos fundamentais para a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. A Comissão Interministerial da Cooperação (CIC) e o Fórum da Cooperação são, neste aspeto, e tal como assumido no anterior Conceito Estratégico, estruturas fundamentais para o reforço da coerência das políticas.⁴³

O papel da CIC é particularmente relevante num contexto como o da Cooperação Portuguesa, onde a APD está diluída por vários ministérios e organismos públicos e apenas uma pequena parte é canalizada

⁴² Conforme assumido no Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020.

⁴³ Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020, p. 55.

No caso do Fórum da Cooperação, é necessário recuperar a “periodicidade semestral” das reuniões plenárias e reativar os grupos de trabalho temáticos para que, assim, o seu funcionamento seja regularizado

através do MNE/Camões. Já no caso do Fórum da Cooperação, é necessário recuperar a “periodicidade semestral”⁴⁴ das reuniões plenárias e reativar os grupos de trabalho temáticos para que, assim, o seu funcionamento seja regularizado. No sentido de dotar

o órgão da relevância que lhe é devida, é importante ancorar o seu funcionamento no planeamento, com a devida antecedência, das discussões que vierem a ser realizadas – para que seja possível aos/às representantes das diversas organizações preparar e potenciar a sua participação. Tal como tem vindo a ser defendido pela Plataforma, é também importante que a concertação seja feita com qualidade e previsibilidade, garantindo que os vários atores, nomeadamente a Sociedade Civil, têm a possibilidade de contribuir com a sua perspetiva para a discussão.

44

Regulamento do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento.

RECOMENDAÇÕES:

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve apostar na clarificação do papel de cada um dos atores do setor e assegurar que o Camões, IP assume uma função central enquanto agência coordenadora da Cooperação Portuguesa, dispondo, para isso, dos recursos que lhe permitam gerir, coordenar, implementar e avaliar as ações e comunicar os resultados alcançados;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve assumir, de uma forma clara, a importância da articulação entre os atores e do necessário bom funcionamento dos mecanismos institucionais estabelecidos para o efeito enquanto fator de Coerência das Políticas para o Desenvolvimento, assegurando que as suas atividades respeitam as Recomendações da OCDE sobre esta matéria;⁴⁵

O papel de cada uma das estruturas públicas com responsabilidades na Cooperação Portuguesa, nomeadamente o Camões, IP e a SOFID, deve ser enquadrado de acordo com os objetivos máximos do desenvolvimento de forma a clarificar o seu contributo para a realização do desenvolvimento sustentável;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve assumir explicitamente o compromisso com o cumprimento dos Estatutos da Comissão Interministerial da Cooperação e do Regulamento do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento;

45

OECD, Recommendation of the Council on Policy Coherence for Sustainable Development, OECD/LEGAL/0381, 2019

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA CONTRIBUI DE FORMA RELEVANTE, EFETIVA, FUNDAMENTADA E EFICAZ PARA O APROFUNDAMENTO DOS DEBATES INTERNACIONAIS SOBRE O DESENVOLVIMENTO

Ao longo dos últimos anos, Portugal tem marcado presença nos mais importantes fóruns internacionais em termos de política de cooperação para o desenvolvimento. Enquanto Estado-Membro da UE, da ONU (onde faz parte do ECOSOC) e da OCDE, Portugal ocupa uma posição altamente relevante nas discussões e tomada de decisões internacionais importantes sobre o setor. A presença internacional de Portugal em fóruns relacionados com o desenvolvimento não se esgota, contudo, na participação nestes organismos. A dinamização da CPLP, por exemplo, tem sido uma aposta assumida por Portugal na tentativa de “aprofundamento do espaço lusófono”,⁴⁶ em virtude de os principais parceiros da Cooperação Portuguesa serem países cujo idioma oficial é a língua portuguesa. A par disso, Portugal tem também apostado no aprofundamento do diálogo com Instituições Financeiras Internacionais, nomeadamente com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), como parte de uma estratégia de mobilização de financiamento privado para o desenvolvimento. Num contexto marcado pelo aumento de tendências favoráveis à desvalorização do multilateralismo, a aposta na definição de posições consistentes e devidamente fundamentadas capazes de contribuir para o aprofundamento do diálogo internacional sobre o desenvolvimento é fundamental para fazer face aos desafios que se colocam à realização das metas a que os países se comprometeram na Agenda 2030.

Face às tendências que se têm verificado nas dinâmicas internacionais de desenvolvimento, espera-se que os próximos anos tragam debates importantes sobre o futuro do setor. Por isso mesmo, para garantir que são encontradas soluções à altura dos desafios que se

Este é um período em que importa promover esforços no sentido de permitir uma maior projeção das preocupações dos países em desenvolvimento nas instâncias internacionais

colocam, é fundamental que o contributo de cada um dos atores envolvidos nas discussões tenha em consideração o contexto global das dinâmicas de desenvolvimento, assim como a realidade particular em que atuam. Na medida em que os debates sobre o desenvolvimento tendem a ser dominados pelos principais países doadores, este é um período em que importa promover esforços no sentido de permitir uma maior projeção das preocupações dos países em desenvolvimento nas instâncias internacionais.

No caso português, uma tomada de posição relevante e fundamentada depende, inexoravelmente, da capacidade da Cooperação Portuguesa se conseguir assumir como uma política participada e capaz de promover o envolvimento de todos os que com ela se relacionam, nomeadamente da Sociedade Civil portuguesa e dos países parceiros. O mesmo é dizer que as posições assumidas internacionalmente devem partir, por um lado, de um entendimento claro daquilo que se passa

46

Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020, p. 46

no terreno e refletir as preocupações dos países parceiros da Cooperação Portuguesa e, por outro, espelhar o resultado dos debates promovidos a nível nacional envolvendo consistentemente a Assembleia da República. Associar um processo de reflexão interno à capacidade de assegurar uma representação mais forte dos parceiros da cooperação nas discussões internacionais é fundamental para o fortalecimento e para a legitimação das instituições multilaterais. Num momento em que se discute o futuro da cooperação – nomeadamente no seio do CAD/OCDE e da UE – e a criação de novas

métricas de contabilização do esforço dos países para a promoção do desenvolvimento sustentável (TOS-SD)⁴⁷, só assim se poderá garantir que a presença de Portugal na arena internacional é relevante e contribui de forma eficaz para melhorar as posições assumidas e as soluções encontradas.

⁴⁷

TOSSD - Total Official Support for Sustainable Development. Disponível em <https://bit.ly/2HhWNvh>

RECOMENDAÇÕES:

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve assumir uma ligação mais próxima à Assembleia da República e aos atores que têm um papel no setor – nomeadamente à Sociedade Civil – para que a participação de Portugal nos debates internacionais sobre o desenvolvimento seja orientada pelos objetivos máximos da Cooperação Portuguesa e as posições assumidas reflitam os resultados das discussões conduzidas internamente;

Portugal deve desempenhar um papel de facilitador nas instâncias internacionais com vista a assegurar uma maior representação dos países em desenvolvimento nos processos de tomada de decisão em fóruns multilaterais bem como a projeção das suas preocupações.

A COOPERAÇÃO PORTUGUESA É TRANSPARENTE, MEDE O SEU IMPACTO NO TERRENO E COMUNICA PUBLICAMENTE OS RESULTADOS

Uma das questões levantadas pela OCDE na última *Peer Review* a Portugal apontava para a importância em desenvolver mecanismos de monitorização que permitissem medir o impacto da globalidade da Cooperação Portuguesa e que fossem além de uma análise individual de cada projeto implementado.⁴⁸ O documento referia-se também à diluição da APD portuguesa canalizada através de vários organismos públicos como elemento que, na ausência de um quadro geral destinado à monitorização do Conceito Estratégico, dificultaria a avaliação dos resultados alcançados em termos globais. Desde então, Portugal apostou na anexação dos PEC celebrados com os países parceiros a um conjunto de indicadores alinhados com os ODS que permite avaliar a implementação dos acordos e aferir os avanços alcançados.

É fundamental que se aposte na construção dos instrumentos necessários para a avaliação da execução das prioridades definidas e que a isso se junte a calendarização de um processo de avaliação intermédia independente, transparente e publicamente acessível

Ao progresso que o desenvolvimento destes mecanismos de monitorização representa para o aumento da eficácia da Cooperação Portuguesa – um princípio fundamental da Parceria de Busan –, associa-se agora a oportunidade de dar continuidade ao trabalho que tem sido feito ao dotar a Estratégia da Cooperação

Portuguesa de um Plano de Ação e Monitorização que permita, a partir dos seus objetivos máximos, deduzir as metas e os indicadores necessários para garantir a sua realização e estabelecer os mecanismos para o acompanhamento da sua implementação. Este é um exercício que depende da capacidade de agregar dados sistematizados relativamente aos vários níveis de ação da Cooperação Portuguesa e sobre os quais subsistem ainda alguns desafios. Ainda assim, uma vez que se trata de uma Estratégia com um período de vigência de uma década, é fundamental que se aposte na construção dos instrumentos necessários para a avaliação da execução das prioridades definidas e que a isso se junte a calendarização de um processo de avaliação intermédia independente, transparente e publicamente acessível.

Como referido anteriormente, tem-se assistido a um aumento no número (e respectivo volume financeiro associado) de projetos delegados pela Comissão Europeia e executados pelo Camões, IP.⁴⁹ Por isso mesmo, além do esclarecimento sobre a abordagem estratégica que a Cooperação Portuguesa tem adotado – e pretende adotar – face a esta modalidade de cooperação, é fundamental aprimorar os mecanismos de monitorização e avaliação de forma a que passem também a contemplar esta dimensão. No capítulo da monitorização, seria importante que, relativamente a esta modalidade de cooperação para o desenvolvimento, a Estratégia

⁴⁸ Portugal - DAC Peer Review of Development Co-operation, OCDE, 2016

⁴⁹ A Ajuda Pública ao Desenvolvimento Portuguesa e Europeia, pp. 34-37, Plataforma Portuguesa das ONGD, 2019

desse seguimento ao esforço que foi feito na criação de uma ferramenta que sistematiza os dados relacionados com a APD portuguesa. Na medida em que, até ao momento, apenas se encontra disponível um relatório de avaliação sobre o impacto da intervenção da modalidade de cooperação delegada – e que diz respeito ao período entre 2007 e 2014⁵⁰ –, este seria um primeiro passo para a produção de análises mais detalhadas sobre o impacto dos projetos na promoção do desenvolvimento sustentável.

Aprofundar os mecanismos de monitorização e avaliação e melhorar a prestação de contas da globalidade da Cooperação Portuguesa é determinante para o esclarecimento público sobre esta matéria

Tal como em qualquer outra área, a concretização das opções políticas plasmadas em documentos orientadores como a Estratégia da Cooperação Portuguesa depende da devida alocação de verbas. O Orçamento do Estado é, por isso, o documento onde a relação entre as opções políticas para o ano que se segue e as prioridades estratégicas para um determinado setor é mais evidente. Por esta razão, a Plataforma Portuguesa das ONGD tem defendido o aprofundamento do trabalho que é feito em sede orçamental em relação às prioridades da cooperação como forma de promover a transparência no orçamento previsto para o setor, bem como para a sua execução. Para que tal seja concretizado, seria importante que a Estratégia, ao assumir

uma ligação mais próxima à Assembleia da República, previsse também a criação de um instrumento que cumpra os desígnios do extinto Programa Orçamental da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento – uma rubrica que se encontrava inscrita no Orçamento do Estado até 2010. Isto permitiria potenciar a transparência da globalidade da Cooperação Portuguesa e aumentar a capacidade de monitorização dos objetivos assumidos na sequência dos compromissos internacionais subscritos por Portugal, na medida em que facilitaria a sistematização anual detalhada em formato de relatório dos fundos executados.

A disponibilização pública dos dados de forma transparente é fundamental para a credibilização da Cooperação Portuguesa. Num momento em que a solidariedade internacional é posta em causa pela emergência de movimentos contrários às suas premissas de base, aprofundar os mecanismos de monitorização e avaliação e melhorar a prestação de contas da globalidade da Cooperação Portuguesa é determinante para o esclarecimento público sobre esta matéria. Para que isso seja possível, é também necessário garantir que o Camões, IP dispõe dos meios necessários para efetivar este trabalho,⁵¹ para apostar numa comunicação mais eficaz e numa ligação estratégica aos *media*. Apenas garantindo a devida aposta nesta componente poderá a Cooperação Portuguesa potenciar o seu contributo para a realização da Agenda 2030.

50

Evaluation of the EU aid delivery mechanism of delegated cooperation (2007-2014), ECORYS, 2016

51

Portugal Mid-Term Review, OCDE, 2018

RECOMENDAÇÕES:

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve ser acompanhada de um Plano de Ação e Monitorização onde seja feita a dedução de metas intermédias a partir dos objetivos, onde sejam integrados um conjunto de indicadores associados aos ODS que permitam aferir o progresso alcançado numa base anual e que preveja a realização de uma avaliação intermédia independente, transparente e publicamente acessível;

O Plano de Ação e Monitorização deve contribuir para o aprofundamento da transparência e da prestação de contas da globalidade da Cooperação Portuguesa e potenciar a regulação ética na relação entre atores do Desenvolvimento;

O extinto Programa Orçamental da Cooperação Portuguesa deve inspirar a criação de um instrumento que, no contexto do Orçamento do Estado, permita aumentar os níveis de previsibilidade em matéria de financiamento para o Desenvolvimento, promover uma maior transparência na relação com os parceiros e melhorar os mecanismos de prestação de contas;

Enquanto modalidade com um peso significativo no cômputo geral da Cooperação Portuguesa, os fundos canalizados para projetos de cooperação delegada geridos pelo Camões, IP devem estar sujeitos a um maior grau de monitorização e avaliação, e os dados recolhidos devem ser tornados públicos no Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa;

A Estratégia da Cooperação Portuguesa deve assumir como prioridade o reforço do trabalho de comunicação das prioridades e dos programas de cooperação através de uma aposta no desenvolvimento de uma estratégia clara de comunicação das políticas e dos resultados alcançados para assegurar uma melhor prestação de contas e permitir uma análise mais eficaz do impacto da intervenção da Cooperação Portuguesa no terreno.

A Visão da Plataforma Portuguesa das ONGD sobre o Futuro da Cooperação Portuguesa é o resultado de um processo consultivo que envolveu as ONGD Associadas da Plataforma entre os meses de junho e outubro de 2020.

O processo contou com um conjunto de sessões dedicado à discussão sobre vários temas importantes para a Cooperação Portuguesa e com a constituição de uma *task force* que acompanhou a redação do documento.

A Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) é uma associação privada sem fins lucrativos que representa um grupo de 59 ONGD registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ao representar e apoiar as ONGD portuguesas a nível nacional e internacional, a Plataforma Portuguesa das ONGD pretende contribuir para a qualificação da intervenção da sociedade civil nos domínios da Cooperação para o Desenvolvimento, da Ação Humanitária e de Emergência e da Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global. Assim, potencia as capacidades das ONGD enquanto organizações empenhadas na afirmação da solidariedade entre os povos e contribui para a criação de um mundo mais justo e equitativo.

ACEP ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE OS POVOS
ADDHU ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
ADIRN ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE
ADPM ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA
ADRA ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA PARA O DESENVOLVIMENTO, RECURSOS E ASSISTÊNCIA
AIDGLOBAL ACÇÃO E INTEGRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO GLOBAL
AJAP ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL
AMU AÇÕES PARA UM MUNDO UNIDO
APDES AGÊNCIA PIAGET PARA O DESENVOLVIMENTO
APF ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA
APOIAR ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO A ÁFRICA
ASSOCIAÇÃO FENIKS ILUMINAR A DIGNIDADE HUMANA E OS DIREITOS HUMANOS
ASSOCIAÇÃO HELPO
ASSOCIAÇÃO PAR RESPOSTAS SOCIAIS
ATA ASSOCIAÇÃO TROPICAL AGRÁRIA
ATLAS ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CÁRITAS PORTUGUESA
CHAPITÔ
CIDAC CENTRO DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AMÍLCAR CABRAL
CPR CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS
EAPN PORTUGAL REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA
EQUIPA D'ÁFRICA
FCL FUNDAÇÃO CIDADE DE LISBOA
FEC FUNDAÇÃO FÉ E COOPERAÇÃO
FGS FUNDAÇÃO GONÇALO DA SILVEIRA
FUNDAÇÃO BOMFIM
FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT
FUNDAÇÃO TERESA REGOJO PARA O DESENVOLVIMENTO
G.A.S. PORTO GRUPO DE ACÇÃO SOCIAL DO PORTO
GIRL MOVE PORTUGAL

GRAAL ASSOCIAÇÃO DE CARÁCTER SOCIAL E CULTURAL
HEALTH4MOZ MOZAMBICAN CHILDREN AND FAMILIES
ICE INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS
IMVF INSTITUTO MARQUÊS DE VALLE FLOR
IPAV INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA
LEIGOS PARA O DESENVOLVIMENTO
MDM - P MÉDICOS DO MUNDO PORTUGAL
MENINOS DO MUNDO
MONTE DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL - ACE
MSH MISSÃO SAÚDE PARA A HUMANIDADE
MUNDO A SORRIR ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS DENTISTAS SOLIDÁRIOS PORTUGUESES
OIKOS COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
OMAS / LEIGOS DA BOA NOVA
ORBIS COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROSOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS
ROSTO SOLIDÁRIO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
SAPANA
SAÚDE EM PORTUGUÊS
SOLSEF SOL SEM FRONTEIRAS
SOPRO SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO
TERRAS DENTRO ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
TESE ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
UMP UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS
UNICEF COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF
URB-ÁFRICA ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO URBANO
VIDA VOLUNTARIADO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AFRICANO
VITAE ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL
VSF VETERINÁRIOS SEM FRONTEIRAS PORTUGAL
WACT WE ARE CHANGING TOGETHER

novembro 2020
